



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Satuba**

**EDITAL Nº 01/2022 /DE/NEABI/IFAL-CAMPUS SATUBA**

**SELEÇÃO DE MONITOR/A PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE ESTUDOS  
AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI**

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba, torna público a seleção de estudante monitor/a para a atuação no Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI – Baobá Cultura e Resistência), do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba. As inscrições ocorrerão no período de **09 a 12 de agosto de 2022**.

O NEABI configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução 29-2018.

**1. Das vagas.**

Serão oferecidas 06 (seis) vagas bolsas de monitoria para estudantes regularmente matriculadas/os no IFAL- Campus Satuba.

**2. Do valor e da vigência.**

2.1 O valor da bolsa é R\$ 300,00 (trezentos reais) e o pagamento se dará em conta bancária em nome do próprio estudante.

2.2 A bolsa terá vigência a partir do mês de setembro a dezembro de 2022. Podendo ser prorrogada de acordo com a disponibilidade orçamentária e avaliação do NEABI.

**3. Das inscrições.**

3.1 As inscrições serão realizadas na recepção do DAE, no período de **09 a 12 de agosto de 2022, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h**, mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I).

3.2 Pré-requisitos:

3.2.1 Estar regularmente matriculada/o nos cursos integrado, subsequente, EJA e superior do IFAL Campus Satuba.

3.2.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

3.2.3 Não ser beneficiada/o por bolsa de estudo, pesquisa, extensão, ensino, monitoria, estágio, PIPAD ou similar durante a vigência da bolsa, exceto auxílios oferecidos pela assistência estudantil.

**4. Das etapas de seleção.**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Satuba**

4.1 A seleção se dará em três etapas:

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO PARA MONITORIA</b>	
ETAPA 1	Inscrição
ETAPA 2	Redação
ETAPA 3	Entrevista

4.2 Ficha de Inscrição. A/o candidata/o preencherá a Ficha de Inscrição disponibilizada na Recepção do DAE Campus Satuba no período descrito no cronograma deste Edital (ver item 8).

4.3 Produção de texto dissertativo-argumentativo. Em dia e horário definidos no Cronograma deste Edital (ver item 8), a/o candidata/o deverá elaborar um texto de no máximo 30 linhas e discorrer o tema que será informado no momento da seleção.

4.3.1 – Serão avaliadas a adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa coerência e coesão; a capacidade argumentativa; a adequação às temáticas abordadas pelo NEABI. A pontuação será de acordo ao barema abaixo:

<b>Tabela de pontuação</b>	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa.	2,5
2. Coerência e coesão	2,5
3. Capacidade argumentativa	2,5
4. Adequação às temáticas abordadas pelo NEABI	2,5
<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL 10,0</b>

4.3.2 A nota mínima para classificação será de 6,0 pontos.

4.4 Serão convocadas/os para as entrevistas os/as até 18 candidatas/os com maior pontuação no texto dissertativo-argumentativo. Cada candidata/o será entrevistado/a individualmente por membros do NEABI Campus Satuba.

4.5 A entrevista terá duração de até 20 minutos e objetiva aferir a afinidade do candidato com a temática do NEABI, dando preferência a candidatas/os indígenas, negros e/ou oriundas/os de comunidades remanescentes indígenas e quilombolas.

## **5. Atribuições do Monitor/a.**

5.1 Cumprir os horários e carga-horária (**10 horas semanais**) estabelecidos para as atividades.

5.2 Manter assiduidade das reuniões do NEABI quando convocado.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Satuba**

- 5.3 Envolver-se no planejamento e execução do calendário de atividades do Núcleo.
- 5.4 Fazer pesquisas de temáticas étnico-raciais.
- 5.5 Participar das atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo.
- 5.6 Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros.
- 5.7 Atuar em articulação com demais estudantes interessados em participar das atividades do Núcleo;
- 5.8 Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do núcleo e nos espaços físicos do campus;
- 5.9 Monitorar as redes sociais do Núcleo em parceria com a Coordenação.

**6. Cancelamento da atividade de Monitoria.**

6.1 Serão considerados motivos de desligamento:

- 6.1.1 Desistência espontânea das atividades.
- 6.1.2 Ausência não justificada em três reuniões seguidas.
- 6.1.3 Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória
- 6.1.4 Não cumprimento da carga-horária estabelecida.
- 6.1.5 Ter frequência mínima de 75% nos componentes curriculares.
- 6.1.6 Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

**7. Da divulgação dos resultados.**

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos e nas mídias oficiais do Campus Satuba.

**8. Cronograma.**

Período de inscrição	<b>09 a 12/08/2022, das 09h às 11h e das 14h às 16h</b>
Homologação das Inscrições	16/08/2022
Realização das redações	22/08/2022 (local será divulgado com a homologação das inscrições)
Divulgação do resultado das redações	26/08/2022
Prazo para recursos das redações	29/08/2022
Divulgação do resultado final das redações e convocação para as entrevistas	30/08/2022
Realização das entrevistas	31/08/2022 e 01/09/2022
Divulgação do resultado preliminar	02/09/2022
Recursos	05/09/2022
Homologação do resultado final	07/09/2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Satuba**

**9. Das disposições finais**

9.1 – A/o candidata/o aprovada/o deverá assinar o termo de início da monitoria e o termo de compromisso da/o aluno/ bolsista.

9.2 - Os candidatos que ficarem no cadastro de reserva poderão ser contemplados posteriormente se houver disponibilidade orçamentária.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI e Direção de Ensino através do e-mail [neabi.satuba@ifal.edu.br](mailto:neabi.satuba@ifal.edu.br)

Satuba, 09 de agosto de 2022.

---

Direção de Ensino

---

Coordenação do NEABI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Satuba**

**EDITAL Nº 01/2022 /DE/NEABI/IFAL-CAMPUS SATUBA**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Ano/Período/Turma:** \_\_\_\_\_

**Endereço:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Idade:** \_\_\_\_\_

**Raça/Cor:** ( ) Preta ( ) Parda ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Indígena

**Diga-nos por que você gostaria de participar do NEABI?**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_